



GT 52. Igualdade Jurídica e Igualdade de tratamento: etnografias de narrativas, produção de provas e processos decisórios e de construção de verdade jurídica em sensibilidades jurídicas diversas

Coordenador(es):

Regina Lúcia Teixeira Mendes da Fonseca (Ineac/UFF)

Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer (USP - Universidade de São Paulo)

Tendo em vista que pesquisas empíricas têm identificado ausência de critérios compartilhados na avaliação de provas e na definição dos procedimentos jurídicos vigentes em nossos tribunais e que o confronto entre diferentes concepções de igualdade acontece sem que parâmetros uniformes sejam observados e que o agravamento da tensão entre as duas concepções tem acentuado a percepção de arbitrariedade nos desfechos das causas, entre nós, este GT pretende criar um espaço de discussão acerca da igualdade de tratamento no nosso sistema jurídico, partindo de dados de observação do conjunto de elementos e dinâmicas que se encontram no centro de processos decisórios do sistema de justiça brasileiro e nos de outros países. Tal sistema, especialmente o Poder Judiciário, são centrais na consolidação de regimes democráticos, pois pretendem entregar à sociedade, como produto final de suas activities, um conjunto de decisões que são impostas a toda sociedade: cidadãos, empresas e diversas agências estatais. O GT acolherá, em especial, trabalhos de inspiração etnográfica que se voltem para a compreensão : da produção de provas judiciárias; da construção narrativa de fatos e seu registro em peças judiciais; da formação da convicção de juízes(as) e demais profissionais do sistema de justiça; das disputas argumentativas, atribuição de sentidos e juízos morais envolvidos na construção de decisões judiciais, assim como para as práticas observadas nos sistemas de justiça estudados

Justiça mais perto de quem? A reorganização espacial do judiciário e os diferentes matizes do acesso à justiça

Autoria: Eric Rola Almeida (Tjap), Marcus Cardoso (PPGEF/UNIFAP)

A presente proposta compreende uma análise acerca de elementos que partem da discussão sobre a importância da proximidade do Judiciário para com os jurisdicionados ou com os órgãos da administração dos conflitos judiciais (Ministério Público, Advocacia pública e Defensoria Pública) quando ambas se mostrarem mutuamente impossíveis. Em seguida, reflete sobre como esta relação de proximidade/afastamento afeta uma característica que entendo importante para os jurisdicionados, qual seja, a possibilidade de estar presencialmente diante de um Juiz, e, por fim, como isto se relaciona com a possibilidade que as partes têm de se manifestar no processo, conflitando a perspectiva formal-doutrinária e a forma como isto é acionado pelos interlocutores. Esta reflexão tem como base um estudo etnográfico realizado na Subseção Judiciária de Laranjal do Jari (SSJLJI), Amapá, ao longo de 2018, estendendo-se até junho de 2019, tendo como vetor circunstancial a discussão acerca da transferência daquela unidade jurisdicional para outra cidade (Macapá-AP ou Brasília-DF). A partir das observações, anotações do campo, análise de processos, e entrevistas realizadas com servidores, trabalhadores terceirizados e com o juiz da SSJLJI, propomos interpretar e refletir sobre as práticas e sentidos atribuídos pelos interlocutores da pesquisa diante do debate local acerca da possibilidade de transferência da referida Subseção Judiciária. Tendo como base o material etnográfico, sugerimos a existência de um senso de "dispensabilidade" do Judiciário em relação à proximidade com o jurisdicionado, enquanto se valoriza uma maior proximidade com os demais órgãos da administração da justiça, propondo que isto se relaciona à autoridade que se tem para figurar no campo jurídico, característica



que falta aos jurisdicionados (que precisam ter seus anseios traduzidos para o linguajar jurídico a fim de efetivamente impulsionar o Judiciário). Sugerimos ainda que os processos de afastamento/filtragem linguística tornam menos palatáveis os litígios judiciais aos cidadãos, uma vez que a possibilidade de estar diante de um magistrado abre margem para uma comunicação mais efetiva e menos filtrada. Por fim, notamos que a forma como o direito de manifestação em um processo se dissocia do real anseio comunicativo dos litigantes, que desejam se expressar livremente em seu próprio linguajar, pois somente nestes termos se tem a real dimensão dos fatos subjacentes ao conflito, o que escapa na tradução para o dialeto jurídico, tornando a solução judicial alheia aos reais anseios de dignidade e reconhecimento dos cidadãos.

[Trabalho completo](#)



Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameaçam a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

Realização:



Apoio:



Organização: